



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTRARIA Nº 031, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 34, § 2º do Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Vereadores, para compor a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de Piumhi:

Presidente: José Welington da Silva;

Vice-Presidente: João Marcos Macedo Silveira;

Secretário/Relator: Fábio Henrique Novaes Ferreira;

Suplente: José Antônio Camargo Júnior.

Art. 2º A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania reunir-se-á, ordinariamente, às quartas-feiras, às 17h, na sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG.

§ 1º Excepcionalmente e, mediante requerimento do Presidente da Comissão, devidamente justificado, a reunião a que se refere o *caput* deste artigo poderá ocorrer em dia/horário diverso do estabelecido nesta Portaria.

§ 2º O requerimento, devidamente justificado, será submetido à apreciação e despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria nº 006, de 11 de janeiro de 2021 e Portaria nº 029, de 23 de agosto de 2021.

A assinatura é feita em azul, em círculo, sobre uma base horizontal.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 26/08/2021

Data da publicação: 27/08/2021

B380